

INDICAÇÃO

Indicação para que por meio meio de parceria com a Secretaria Municipal de Cultura, a criação de kits culturais regionais para as escolas da rede municipal de ensino.

À Secretaria Municipal de Educação – SME

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indicação para que por meio meio de parceria com a Secretaria Municipal de Cultura, a criação de kits culturais regionais para as escolas da rede municipal de ensino.

Sugere-se que os kits culturais possam conter, entre outros elementos:

instrumentos tradicionais da cultura regional, como **viola de cocho, ganzá e mocho**;
materiais pedagógicos sobre a **história e manifestações culturais de Cuiabá e de Mato Grosso**;
recursos educativos voltados ao desenvolvimento de **atividades culturais, musicais e artísticas nas escolas**.

JUSTIFICATIVA

A cultura regional constitui importante patrimônio imaterial e elemento fundamental para a formação da identidade cultural das novas gerações.

A inserção de instrumentos e manifestações culturais típicas no ambiente escolar contribui para aproximar os estudantes das tradições locais, fortalecendo o sentimento de pertencimento e valorização da cultura cuiabana.

Além disso, iniciativas dessa natureza podem apoiar projetos culturais desenvolvidos por professores e alunos, promovendo atividades educativas que envolvam música, artes e história regional, ampliando as possibilidades pedagógicas dentro das escolas da rede municipal.

Dessa forma, a criação de **kits culturais regionais** representa uma estratégia relevante para incentivar o ensino e a preservação da cultura local, fortalecendo políticas públicas voltadas à valorização das tradições de Cuiabá e de Mato Grosso no ambiente educacional.



AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 13 de março de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

